Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



EDITAL SMPMA 68/2016 de 22/11/2017

(Decreto nº 26.524/2016, art. 5º, §1º à 4º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos dos parágrafos 1º à 4º do artigo 5º do Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016;
 - 2) As informações contidas no processo administrativo 22.630-2/2016-1.

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 22.630-2/2016-1, que trata da solicitação de instalação de Parklet, permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando manifestação pública de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, nos termos do Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016, §1º à 4º do Art. 5º.

As manifestações deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a manifestação e a respectiva justificativa de modo sucinto.

Havendo interesse por parte de terceiros na instalação de "parklet" na mesma área, além da manifestação expressa no referido processo, será necessário que o novo proponente apresente pedido específico, atendendo aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016, no prazo de até 30 dias úteis, contados da data da manifestação antes referida.

Informações do pedido APROVADO de instalação de parklet:

NOME DO PROPONENTE: Espaço de Arte Lelê da Cuca

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO: Rua Prudente de Moraes, nº 1.287 – Centro

TIPO DE EQUIPAMENTO A SER INSTALADO: Parklet – ampliação temporária de passeio público por meio de plataforma ocupando leito carroçável da via pública. Esse espaço público será equipado com bancos, floreiras com plantas diversas e paraciclo, conforme projeto apresentado no processo 22.630-2/2016-1.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume no Paço Municipal e constará na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Parklet. O edital também será afixado pelo proponente no local onde pretende a instalação do parklet.

Arqta. E Urb. Daniela da Camara Sutti Secretária de Planejamento e Meio Ambiente